CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 530, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 512, de 26 de novembro de 2020 que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O art. 38, V e o caput do art. 55 da Resolução nº 512, de 26 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 38

V - Mineração, Energia, Meio Ambiente, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Economia;"

"Art. 55 À Comissão de Mineração, Energia, Meio Ambiente, Agricultura, Trabalho, Indústria, Comércio e Economia, compete de modo especial opinar e emitir parecer, bem assim:"

Art. 4º Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 01 de Outubro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá